



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

ATA Nº 03 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS. Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, local onde costumeiramente se realizam as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Poço Redondo/SE, foi convocada reunião ordinária do referido Conselho, com a presença dos(as) conselheiros(as) Maria Clara Santos Lima, Vice-Presidente; Dhalisson Santos Corrêa, suplente; Nadiane Alves da Silva, titular; Gabriela dos Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Camila Alves dos Santos, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Petra Alves Costa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Vitória Mirely Lisboa Santos, suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças; José Wellington Nascimento Silva, suplente, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Clebiane Soares da Silva, suplente, e Maria Aparecida dos Santos Lima, titular, representantes dos Usuários do SUAS; Sonia Maria da Silva, suplente, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; e Ana Lucia Correia, titular, e Michele de Jesus Santos, suplente, representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Aline Santos Neto, que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva, Gabriely Santos Vieira. Ato contínuo, foi realizada a leitura e apresentação da pauta do dia, referente à apreciação da Prestação de Contas do exercício de 2021, por meio do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Durante a apresentação, foi informado que a prestação de contas contemplava a execução física e financeira dos recursos estaduais destinados à Proteção Social Básica e à Proteção Social Especial, evidenciando as metas pactuadas, os serviços executados, os recursos recebidos, as despesas realizadas e os saldos reprogramados. Foram apresentados os demonstrativos financeiros, destacando a execução de despesas com pagamento de profissionais, aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, reforma e manutenção do CRAS, abastecimento dos veículos utilizados pelos serviços socioassistenciais, locação do imóvel onde funciona o CREAS e demais despesas necessárias à manutenção da rede socioassistencial do município. Após análise da documentação referente à Prestação de Contas do exercício de 2021, o Conselho manifestou-se favoravelmente às correções realizadas, considerando que as pendências identificadas foram devidamente sanadas. Em seguida, deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2021, conforme disposto na Resolução nº 03, de 03 de fevereiro de 2026. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por mim, Gabriely Santos Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

RESOLUÇÃO Nº 03

03 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a Aprovação da
Prestação de Contas do exercício
de 2021.

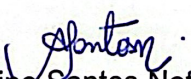
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE, em reunião ordinária realizada, no uso de suas atribuições conferidas através da Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

RESOLVE:

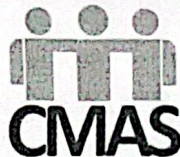
Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do exercício de 2021 da Assistência Social, considerando que as pendências identificadas foram devidamente sanadas, em conformidade com as normativas vigentes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Redondo/SE, 03 de fevereiro de 2026.


Aline Santos Neto

Presidente CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

REUNIÃO CMAS 03/02/2026

01	Gabriel dos Santos
02	Micheli de Jesus Santos
03	Petra dos Santos de Souza
04	Camila Alves dos Santos
05	Maria Aparecida dos Santos Lima
06	Gláucia dos Santos Neto.
07	Vitorino Muelly Dias dos Santos
08	Ana Carolina Correia
09	Robson Santos Correia
10	for a p. de S. S. S.
11	Natália Alves da Silva
12	Gabrielly Santos Vianna
13	Eliziane Soares dos Santos
14	Sônia Maria da Silva
15	Maria Clara Santos Lima
16	
17	
18	
19	
20	

CIA
eis,
al,
le
o
a
,